



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 4040, DE 24 DE JUNHO DE 2015

**Altera o Plano Municipal de Educação –
PME e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER em cumprimento ao disposto no art. 67, item IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica alterado o Plano Municipal de Educação – PME, em atendimento ao Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, o qual consta no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. As diretrizes, metas e estratégias previstas neste PME, estão em sintonia com o PNE, em especial aquelas que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Art. 3º O processo de adequação deste PME ao PNE foi realizado com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 4º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.274, de 17 de fevereiro de 2011.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, 24 DE JUNHO DE 2015.

Luiz Vicente da Cunha Pires
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Stephanie Gonsalves da Silva
Secretária Municipal de Governo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI N.º 4040, DE 24 DE JUNHO DE 2015

ANEXO ÚNICO

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRINHA-RS
PARA O DECÊNIO 2015-2024**

METAS E ESTRATÉGIAS – PROPOSIÇÕES

Meta 1: Em consonância com o PNE, universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

Definir, em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão da rede pública de educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades das regiões do município.

Adequar os espaços físicos livres das escolas de Ensino Fundamental, sem diminuí-los neste nível, para o atendimento de crianças a partir de cinco anos de idade (pré-escola 2), num prazo máximo de 5 anos.

Ampliar o número de escolas de Educação Infantil, em regime de colaboração com a União; para garantir a frequência de crianças independente de classe social.

Construir, de imediato, escolas de EI que atendam aos padrões de qualidade nacional, para que no prazo de 5 anos desta lei seja atendido pelo menos 50% da demanda reprimida de EI e até o término da vigência do PME seja atendido 100%.

Garantir professores especializados para essa etapa da Educação Básica.

Realizar encontros ou formações entre professores de EMEI e EMEF para troca de experiências e ideias.

Realizar permanentemente e de forma gratuita, a formação e priorizar a participação em cursos de formação para profissionais da educação, de modo a subsidiar a elaboração de currículos e propostas pedagógicas para a educação infantil de 0 (zero)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

a 5 (cinco) anos; coletando dados referentes à formação e interesse dos profissionais, bem como incentivar com projetos de bolsas e auxílios.

Garantir o acesso à educação infantil e estimular a oferta do serviço de atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, sendo a necessidade identificada por meio de avaliação feita por equipe multidisciplinar da escola, serviço de AEE, ouvindo-se também a família e o aluno.

Garantir, com previsão de recursos financeiros, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; em parceria com a área da saúde, Centros de Atendimento Educacional Especializado e demais atendimentos.

Garantir um assessoramento com profissionais especializados efetivo na escola em que o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, está matriculado.

Garantir a capacitação dos profissionais que estão envolvidos diretamente com a criança com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Garantir, conforme legislação, a redução do número de alunos da sala onde há crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, ou em investigação clínica.

Garantir um maior número de salas de AEE em Escolas de Educação Infantil, aumentando a oferta de vagas para profissionais capacitados e habilitados na área da Educação Especial.

Intensificar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde mental e física e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade; ampliando e efetivando a participação dos profissionais do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, conforme suas especialidades, diretamente com as escolas, para que esse atendimento ocorra de forma mais eficaz.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Implementar, o serviço de orientação educacional nas escolas públicas de educação infantil, no prazo de vigência deste PME.

Fomentar a participação da família na gestão democrática da escola, bem como acompanhar o processo de ensino aprendizagem de seus filhos.

Garantir a oferta de matrículas gratuitas em Escolas de Educação Infantil certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação e autorizadas pelo CME, bem como ampliar o convênio do Município com novas instituições comunitárias para atender a demanda de alunos.

Intensificar a fiscalização dos convênios firmados com instituições comunitárias pelos órgãos competentes.

Manter e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, a adesão ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil; observando as características regionais e os padrões de qualidade exigidos por lei; com transparência da verba destinada para reformas e melhorias; assegurando acompanhamento e fiscalização periódica do Conselho Municipal de Educação sobre a estrutura física, recursos humanos, materiais e financeiros.

Prever no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias destinação de verba específica para a reestruturação das escolas públicas de Educação Infantil, em especial aquelas que não recebem outros recursos.

Investir em estruturas e em profissionais capacitados, bem como em materiais e equipamentos para melhorar a qualificação do trabalho do professor e atendimento das crianças na inclusão.

Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Constituir o Fórum da Educação Infantil, que terá como atribuição acompanhar, avaliar e propor encaminhamentos a essa etapa da Educação Básica, de imediato.

Garantir a avaliação, pelo Fórum da Educação Infantil, a cada dois anos e sempre que necessário, da infraestrutura física e necessidades das escolas, em conjunto com profissionais que façam parte e estejam atuantes nesta etapa.

Manter a formação continuada nas escolas da rede pública e privada, bem como incentivar a formação inicial em nível superior, sob a responsabilidade de suas respectivas mantenedoras.

Estabelecer parceria com as instituições de Ensino Superior da região para a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

Garantir acesso e ampliar a oferta de educação infantil para crianças de até 3 anos.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que no mínimo 80% (oitenta por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até 2019 e pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

Executar a partir de pacto entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental considerando as peculiaridades regionais.

Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental como espaço físico adequado e mantendo e ampliando atendimento com equipe multidisciplinar (psicólogo, nutricionista, dentista, assistente social, fonoaudiólogo, psicopedagogo).

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, com atendimento técnico ampliado, em condições de atender a demanda, bem como nº de profissionais vinculado ao nº de matrículas efetivas.

Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, oferecendo oficinas, cursos e palestras, abrangendo a comunidade escolar.

Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) e comunidade dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, com ampla divulgação.

Assegurar a participação dos (as) alunos (as), auxiliando no desenvolvimento de suas potencialidades, dentro e fora dos espaços escolares, garantindo ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, com garantia de condições logísticas e financeiras por parte do órgão público municipal, buscando parcerias para a utilização de espaços externos para as escolas que não possuem infraestrutura adequada.

Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Estimular a participação das famílias nas atividades escolares, proporcionando oficinas e/ou encontros, inclusive em espaços extraescolares, através de parcerias com a comunidade.

Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, com infraestrutura adequada, assegurando condições viáveis de trabalho.

Propiciar condições adequadas e formações para desenvolvimento e oferta de atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, disponibilizando profissionais em parceria para ampliar a oferta destas atividades.

Incentivar os estudantes a participar de atividades extracurriculares como olimpíadas (matemática, astronomia, filosofia, desportivas e outras).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional; equipando as escolas com infraestrutura e materiais diversificados, oferecendo condições de para o professor instrumentalizar seu trabalho esportivo, com profissionais habilitados em educação física nas séries iniciais.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

Adesão das Escolas das redes pública e privada do Município que ofertam Ensino Médio ao Programa Nacional de renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

Criar mecanismos de acompanhamento e monitoramento social no município.

Criar uma rede de apoio, assegurando a implantação e a continuidade da base comum do ensino médio, orientando as práticas pedagógicas e suas peculiaridades.

Constituir, em regime de colaboração entre Estado e município, formas para disponibilizar os espaços escolares à comunidade, também aos finais de semana, com acompanhamento de um profissional responsável pela Escola, para que ali se desenvolvam atividades culturais, esportivas, recreativas e de qualificação, criando uma cultura da participação e do cuidado solidário e com o patrimônio público, a partir do primeiro ano de vigência do PME.

Estruturar e fortalecer, no prazo de um ano a partir da aprovação deste Plano, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no Ensino Médio, por meio de ações das escolas, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

o coletivo da escola, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, esporte, saúde e proteção à adolescência e juventude.

Desenvolver sob responsabilidade dos gestores/as dos sistemas de ensino – administradores/as e normatizadores/as –, programas de educação e de cultura para a população jovem da zona urbana, a partir dos 15 (quinze) anos, com o foco na qualificação social e profissional para aqueles/as que estejam com defasagem no fluxo escolar ou os/as que estão afastados da escola, estimulando a participação dos/as adolescentes e jovens nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e artístico-culturais, respeitando os direitos constitucionais.

Estimular a participação dos adolescentes e aumentar a oferta de cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Priorizar e investir em espaços culturais e esportivos para utilização de estudantes do ensino médio.

Garantir e priorizar a correção de fluxo no ensino fundamental com estudos de recuperação e atendimentos especializados.

Criar uma escola de EJA no município de Cachoeirinha de forma diversificada, com práticas pedagógicas interdisciplinares estruturadas pelas relações de teoria e prática e na preparação do trabalho como exemplo eletrônica, elétrica, hidráulica, designer de moda, construção civil, cozinha, padaria, costura, mecânica.

Fomentar parcerias com SENAI/SESI e Universidades para fomentar a formação continuada, possibilitando uma melhor qualidade para o educando.

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% até 2015 e até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Estabelecer parceria com empresas/escola no projeto jovem aprendiz.

Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, com a garantia de recursos humanos, laboratoriais, de acompanhamento da saúde pública e assistencial contínua para que o mesmo seja efetivado.

Estimular e encaminhar os alunos para projetos sociais, como o PROJOVEM e Projeto PESCAR.

Incentivar por meio de ações dos órgãos gestores dos sistemas de ensino – administradores e normatizadores –, que as organizações representativas dos segmentos da comunidade escolar, Círculos de Pais e Mestres, Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e outros, sejam espaços de participação social na gestão democrática escolar e de exercício cotidiano da cidadania; resgatar a participação da comunidade escolar.

Expandir a oferta de estágio para estudantes do Ensino Médio, preservando-se o seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à contextualização curricular e ao desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

Implementar políticas públicas que correspondam às necessidades dos estudantes de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.

Incentivar a oferta de ensino noturno de mesma qualidade que o diurno.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

Aumentar o número de professores que trabalham com alunos de inclusão (um profissional por aluno) em até um ano, criando monitorias para ajudar no atendimento deste aluno junto com o professor.

Realizar um atendimento e uma acolhida eficaz e rápida para todos os casos de inclusão, envolvendo pais, escola e alunos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Realizar avaliação permanente da escola e da SMED sobre os espaços de sala de aula em relação à quantidade de alunos por turma, durante ano civil e letivo, com adequação física do espaço escolar e disponibilidade de materiais específicos.

Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas.

Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliações e escuta da família e do aluno.

Assegurar recursos humanos técnicos que garantam atendimento educacional, dando condições de uma plena aprendizagem, acesso e permanência com qualidade, desde a educação infantil.

Manter formações pelo CMAEEL para os profissionais do AEE e escola regular.

Criar uma rede integrada entre saúde, família, escola e a Mantenedora: multidisciplinar em apoio às escolas.

Investir na/Garantir/estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa, avaliação e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e psicopedagogia para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Ampliar física, técnica e estruturalmente o CMAEEL, para universalizar o atendimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede municipal, estabelecendo uma política intersetorial de acolhimento destes sujeitos, para o desenvolvimento da sua plena cidadania, mantendo procedimento permanente de fluxo de informações entre o Centro e as escolas.

Garantir/manter e organizar grupos de profissionais especializados, bem como ampliar programas suplementares que promovam a plena acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.

Investir em espaços escolares para possibilidade de contemplar os alunos com atividades esportivas e culturais.

Criar cargo de intérprete, a fim de garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos; devendo a Mantenedora disponibilizar permanentemente profissionais especializados para atendimento desta demanda.

Garantir a oferta de educação inclusiva com qualidade estabelecendo a permanência de profissionais com formação específica, ocupação do tempo e espaço de acordo com a necessidade do incluído, priorizando a aprendizagem.

Garantir a oferta de educação inclusiva com qualidade, de acordo com a suportabilidade de tempo de permanência no espaço em sala de aula, respeitando a individualidade e necessidades de cada aluno.

Garantir a oferta de educação inclusiva, com qualidade e respeitando a individualidade de cada aluno, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

Manter parcerias com instituições privadas para encaminhamento dos alunos incluídos no mercado de trabalho, objetivando a inserção social.

Garantir/fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude; para o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos, buscando a articulação entre as secretarias para uma política de Recursos Humanos para profissionais diretamente envolvidos da saúde, assistência social, educador social, educadores e de proteção à infância, à adolescência e à juventude.

Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação.

Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Criar um centro abrigado para jovens adultos trabalharem em oficinas com a supervisão de monitores, criando políticas públicas de rede de proteção ao longo da vida, com a definição de responsabilidade de órgãos fiscalizadores e sistemas de fiscalização.

Identificar formas de proporcionar atendimento voltado à continuidade do atendimento escolar mesmo aos alunos portadores de necessidades especiais que tenham sido encaminhados ao EJA.

Apoiar e garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

O Fórum Municipal Permanente de Educação na Perspectiva da Inclusão – FOMPEPI - deverá organizar mecanismos de avaliação com base nos indicadores de qualidade apontados pelo órgão nacional responsável.

Promover o acesso à informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, socializando com perspectivas de formação.

Promover investimento público em materiais adequados para o atendimento de alunos de inclusão, com destinação adequada e criteriosa dos materiais e equipamentos específicos, oferecendo formação aos profissionais para utilização dos mesmos.

Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino; com assessoria assistencial e acompanhamento aos familiares dos alunos de inclusão.

Promover, junto com a rede intersetorial, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo , até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Estratégias:

Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

Garantir investimentos permanentes para a qualidade necessária ao desenvolvimento da aprendizagem, com setores estruturados pedagogicamente para auxiliar o trabalho do/a o/a professor/a.

Promover encontros entre profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para articular estratégias de alfabetização.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Construir, em consonância com o PNE, instrumentos municipais de avaliação e monitoramento, para o processo de alfabetização das crianças, aplicados anualmente cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Garantir espaço, recursos materiais e humanos para a utilização de tecnologias na alfabetização de crianças.

Possibilitar a todos/as os/as alunos/as do primeiro Módulo de Aprendizagem do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, o acesso ao Laboratório de Aprendizagem e demais serviços de apoio da escola.

Promover formação continuada dos professores de 1º ao 3º ano, bem como aos profissionais de apoio, fomentando práticas pedagógicas inovadoras.

Criar instrumentos de acompanhamento e metodologia adequada para alfabetização de populações itinerantes.

Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, devendo ter especialistas qualificados permanentemente na escola que tiver educando com deficiência auditiva, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Promover apoio especializado para alunos que, apesar de todos os esforços empreendidos, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental não conseguirem se alfabetizar, como Laboratório de Aprendizagem, Plano Pedagógico de Acompanhamento e rede intersetorial.

Proporcionar formação continuada com liberação dos profissionais dentro de sua carga horária, garantindo a viabilidade a partir de recursos humanos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

Promover com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais, esportivas e recreativas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

Aderir, em regime de colaboração, ao programa de construção de escolas com padrão arquitetônico, garantindo a adequação às condições climáticas da região, com mobiliário e espaços físicos adequados ao número de alunos, para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

Instituir, em parcerias público-privadas, com empresas privadas de grande ou médio porte, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico.

Garantir, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, considerando o tempo de suportabilidade do educando, bem como a disponibilidade de materiais e espaços físicos adequados, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, a partir da suportabilidade do aluno, bem como a disponibilidade da presença de profissionais designados para o seu acompanhamento, espaços físicos e materiais adequados.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Estratégias:

Regulamentar e adequar diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental, bem como fomentar a adequação pelas escolas do Sistema Municipal de Ensino a partir da definição pelo CNE.

No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio (retirar) tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

Garantir profissionais, recursos materiais e didáticos otimizados para que no último ano de vigência deste PME, ensino médio (retirar) médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

Colaborar com a constituição de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, e as características socioeconômicas da comunidade escolar.

Induzir/Incentivar/Fomentar o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

Estimular o processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação, através de ações, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação que orientem os eixos a serem fortalecidos, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

Aderir, formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, portador de deficiência auditiva (libras) e visuais (braile).

Adequar-se às orientações nacionais sobre as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices das escolas do Município.

Divulgar e incentivar as tecnologias educacionais para a educação infantil e o ensino fundamental e as práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos.

Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população de Cachoeirinha que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.

Prever no orçamento municipal investimentos e intensificar a captação de recursos de programas e projetos federais e/ou estaduais que propiciem ampliação ao acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

Triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, em regime de colaboração, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

Manter apoio técnico e financeiro à gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso ao manejo dos resíduos sólidos, a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, baseado num planejamento sustentável.

Prover, em regime de colaboração, equipamentos e recursos tecnológicos digitais e humanos para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.

Considerar os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

Implementar políticas de inclusão e permanência na escola e em programas sociais para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, garantindo um acompanhamento efetivo de uma equipe multidisciplinar, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Manter a educação escolar de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo.

Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade do Conselho Tutelar, secretarias municipais, assistência social, CRAS, e outros órgãos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Implementar no prazo de um (1) ano, ações de prevenção, promoção e atenção à saúde com profissionais da área da saúde que possuam qualificação para atender alunos da rede pública.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Implementar no prazo de um (1) ano, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Estimular a participação da comunidade escolar na elaboração e acompanhamento do Plano Municipal do Livro, bem como divulgar a Política Nacional do Livro e as metas e estratégias do Plano Nacional do Livro.

Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias, regentes de biblioteca e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

Instituir programa municipal de formação de professores e professoras e de alunos e alunas, em regime de colaboração, para promover e consolidar política de preservação da memória municipal, estadual e nacional.

Garantir a segurança física e humana, de forma permanente, em todas as escolas da rede de ensino, nos turnos de seu funcionamento. Na rede pública, assegurar a presença da guarda municipal e nas escolas privadas, preferencialmente, segurança particular.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, oferecendo, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

Criar exames para verificação da possibilidade de conclusão do ensino fundamental para alunos da rede que estejam em defasagem idade-ano/módulo.

Criar cargos técnicos qualificados com formação específica para atuar nas diferentes áreas que contribuem para a elevação da escolaridade mínima da população (SAEE, Laboratório de Informática, Biblioteca, Laboratório de Aprendizagem).

Oportunizar equipamentos de mídia adequada com a devida manutenção e profissionais especializados.

Ampliar a oferta e garantir programas de Educação de Jovens e Adultos. Buscar parceria com o mercado de trabalho.

Oferecer EJA, garantindo a diversificação curricular, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho.

Garantir, imediatamente após a aprovação do PME, material didático diferenciado, espaços pedagógicos adequados, laboratórios completos e em condições de usá-los, com a realização de saídas pedagógicas.

Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras, articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Estimular a diversidade curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

Proporcionar parcerias público-privadas para ciclo de palestras e oportunidade de experiência profissional.

Criar mecanismos mais eficientes de divulgação, pelo município, das vagas de EJA.

Criar mecanismos mais eficientes de divulgação, pelo município, das atividades culturais e sociais realizadas na cidade.

Buscar parcerias com instituições locais visando ampliar as perspectivas dos educandos frente ao mercado de trabalho.

Criar mecanismos que possibilitem a criação de materiais didáticos adequados e adaptação curricular com garantia de remuneração específica para este fim.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos erradicando o analfabetismo absoluto no município e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

Proporcionar escolas polos com turmas de jovens e adultos com aula presencial.

Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

Apresentar projetos e estratégias que despertem aos alunos o interesse em concluir a educação básica.

Aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.

Garantir que sejam realizadas chamadas públicas regulares, proporcionando uma maior divulgação destas nos veículos de comunicação e em lugares públicos (ônibus, supermercados, igrejas, CTG e outros).

Aderir à avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Criar exames de aferição de grau de alfabetização para a faixa etária especificada.

Aderir a ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meios de programas suplementares de transportes, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos em articulação com a área da saúde.

Incentivar a integração da EJA com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da EJA, considerando as especificidades das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, inclusive na modalidade de educação a distância.

Implementar a capacitação tecnológica na EJA, garantida também, a inclusão dos alunos com deficiência nesta modalidade.

Considerar nas políticas públicas de jovens e adultos as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Criar mecanismos que possibilitem a inclusão dos idosos na EJA, priorizando classes diferenciadas que contemplem especificamente os idosos com o intuito de inibir a evasão.

Organizar nas escolas onde é ofertada a EJA, o atendimento de forma diversificada com práticas pedagógicas interdisciplinares estruturadas pela relação teoria e prática na preparação para o trabalho como exemplo: eletrônica, elétrica, hidráulica, designer de moda, construção civil, cozinha, padaria, costura, mecânica.

Promover parcerias com SENAI/SESI e Universidades para fomentar a formação continuada, possibilitando uma melhor qualidade para o educando.

Ter um especialista que auxilie o professor em sala de aula no trabalho pedagógico com alunos de inclusão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Meta 10: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação.

Estratégias:

Estruturar os espaços para os conselhos escolares e para os grêmios estudantis no prazo de três anos a partir da aprovação desta lei.

Reformular a lei de eleição de diretores, aumentando os critérios técnicos, tais como formação na área de gestão pública, administrativa e financeira.

Incluir nos currículos conteúdos sobre a importância da participação, promovendo a cidadania e a politização dos estudantes, incentivando a organização dos Grêmios Estudantis nas escolas.

Garantir a oferta aos diretores e vices eleitos das escolas públicas municipais curso de gestão.

Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e conselhos escolares, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, fomentando a articulação orgânica, por meio das respectivas representações.

Fortalecer os conselhos escolares, como instrumento de participação, deliberação, avaliação e fiscalização da gestão escolar nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento.

Aumentar a divulgação e facilitar o acesso às informações referentes ao FUNDEB, através de audiências públicas de prestação de contas.

Meta 11: Implementar ações de estímulo à articulação entre as IES sediadas no município e as redes de ensino da Educação Básica.

Estratégias:

Estimular a oferta de cursos de formação nas IES locais que incluam os temas transversais.

Propor a criação de fóruns de discussão sobre as relações etnicorraciais.

Proporcionar a participação, através da Secretaria Municipal de Educação, em Fóruns ou Conselhos específicos nas IES sediadas no Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Estabelecer parceria entre o Município e as IES locais para acompanhamento das atividades de extensão, propondo e estimulando a oferta ou a realização de atividades de extensão nas áreas de grande pertinência social.

Incentivar a oferta de estágios como parte da formação na educação superior.

Elaborar um diagnóstico da vocação do Município, a fim de definir áreas estratégicas que auxiliem na articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais, adequando a formação de nível superior oferecida no Município.

Elaborar um diagnóstico para mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

Estimular o processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

Promover a participação da Secretaria Municipal de Educação em Fórum Universitário específico, a fim de promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações etnicorraciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

Incentivar a aplicação das pesquisas realizadas pelas IES locais, a fim de que seus resultados possam ser utilizados pelas redes de ensino deste município.

Incentivar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação no âmbito municipal, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa local.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Meta 12: Usar as tecnologias da informação e da comunicação como instrumento de formação de cidadãos críticos e conscientes de seu papel na sociedade, contribuindo para a construção de valores éticos, incentivando o uso de diferentes linguagens midiáticas.

Estratégias:

Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades ou superdotação.

Garantir a inclusão digital, instalando computadores nas escolas públicas, conectando-os à internet.

Realizar cursos de formação, priorizando o uso de softwares livres, promovendo a capacitação de professores e a cultura do conhecimento compartilhado, integrando suas áreas de conhecimento com o uso de tecnologias de informação e comunicação, incentivando a criação e a publicação de conteúdos digitais.

Garantir a inclusão digital cidadã baseada em temas transversais respeitando as diversidades regionais.

Incentivar as escolas criar centros de produção audiovisual, utilizando os espaços existentes, como o laboratório de informática e as salas de vídeo, estimulando o acesso às mídias e às tecnologias digitais.